DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Boninal - BA

Terça-Feira, 03 de Março de 2020 - Edição nº 498

SUMÁRIO

- DECRETO NUMERADOS - Nomeia candidatos (as) habilitados (as) em concurso público para assunção de função e dá outras providências.

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 006/2020.

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 007/2020.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.boninal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 5CA42EEEEE-27133A0E8C-FA446169FF-951CD41DF2

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP.: 46.740-000
Fone: (75) 3330-2375 - prefeituraboninal2017@gmail.com

DECRETO Nº 1.737, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

"Nomeia candidato (a) habilitado (a) em concurso público para assunção de função e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado no que dispõe o artigo 12, inciso II da Lei Orgânica do Município de Boninal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado (a) o Senhor (a) MARIANA XAVIER BARBOSA, portador (a) do RG nº 09.999.486-01 SSP/BA, inscrito (a) no CPF nº 014.771.745-08, aprovado (a) no concurso público municipal realizado no dia 05 de julho de 2015, homologado pelo Decreto nº 1505/2015, de 10 de setembro de 2015, com validade prorrogada por igual período pelo Decreto nº 1575, de 24 de março de 2017, convocado (a) pelo Edital nº 04/2019, de 09 de Agosto de 2019, em razão de ter sido (a) classificado (a) para a função de NUTRICIONISTA, integrante do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, para exercer as atividades previstas na Lei 624, de 31 de dezembro de 2009 na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2020.

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito Municipal

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP.: 46.740-000
Fone: (75) 3330-2375 - prefeituraboninal2017@gmail.com

DECRETO Nº 1.736, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

"Nomeia candidato (a) habilitado (a) em concurso público para assunção de função e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado no que dispõe o artigo 12, inciso II da Lei Orgânica do Município de Boninal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado (a) o Senhor (a) PATRÍCIA SANTANA BRITO MATOS, portador (a) do RG nº 16.612.782-56 SSP/BA, inscrito (a) no CPF nº 184.776.358-89, aprovado (a) no concurso público municipal realizado no dia 05 de julho de 2015, homologado pelo Decreto nº 1503/2015, de 10 de setembro de 2015, com validade prorrogada por igual período pelo Decreto nº 1575, de 24 de março de 2017, convocado (a) pelo Edital nº 006/2019, de 10 de setembro de 2019, em razão de ter sido (a) classificado (a) para a função de PROFESSOR (A) DO ENSINO FUNDAMENTAL I, integrante do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, para exercer as atividades previstas na Lei 624, de 31 de dezembro de 2009 na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aurélio Fagundes De Souza
Prefeito Municipal

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP.: 46.740-000
Fone: (75) 3330-2375 - prefeituraboninal2017@gmail.com

DECRETO Nº 1.735, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

"Nomeia candidato (a) habilitado (a) em concurso público para assunção de função e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado no que dispõe o artigo 12, inciso II da Lei Orgânica do Município de Boninal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado (a) o Senhor (a) SUELI PEREIRA ROCHA, portador (a) do RG nº 07.998.011-27 SSP/BA, inscrito (a) no CPF nº 892.856.035-72, aprovado (a) no concurso público municipal realizado no dia 05 de julho de 2015, homologado pelo Decreto nº 1503/2015, de 10 de setembro de 2015, com validade prorrogada por igual período pelo Decreto nº 1575, de 24 de março de 2017, convocado (a) pelo Edital nº 006/2019, de 10 de setembro de 2019, em razão de ter sido (a) classificado (a) para a função de PROFESSOR (A) DO ENSINO FUNDAMENTAL I, integrante do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, para exercer as atividades previstas na Lei 624, de 31 de dezembro de 2009 na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito Municipal

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP.: 46.740-000
Fone: (75) 3330-2375 - prefeituraboninal2017@gmail.com

DECRETO Nº 1.734, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

"Nomeia candidato (a) habilitado (a) em concurso público para assunção de função e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado no que dispõe o artigo 12, inciso II da Lei Orgânica do Município de Boninal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado (a) o Senhor (a) SOLANGE RODRIGUES DE PAZ, portador (a) do RG nº 08.682.217-91 SSP/BA, inscrito (a) no CPF nº 992.120.805-53, aprovado (a) no concurso público municipal realizado no dia 05 de julho de 2015, homologado pelo Decreto nº 1503/2015, de 10 de setembro de 2015, com validade prorrogada por igual período pelo Decreto nº 1575, de 24 de março de 2017, convocado (a) pelo Edital nº 006/2019, de 10 de setembro de 2019, em razão de ter sido (a) classificado (a) para a função de PROFESSOR (A) DO ENSINO FUNDAMENTAL I, integrante do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, para exercer as atividades previstas na Lei 624, de 31 de dezembro de 2009 na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP.: 46.740-000
Fone: (75) 3330-2375 - prefeituraboninal2017@gmail.com

DECRETO Nº 1.733, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

"Nomeia candidato (a) habilitado (a) em concurso público para assunção de função e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado no que dispõe o artigo 12, inciso II da Lei Orgânica do Município de Boninal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado (a) o Senhor (a) CINTIA OLIVEIRA MATOS, portador (a) do RG nº 11932051 74 SSP/BA, inscrito (a) no CPF nº 022.592.165-01, aprovado (a) no concurso público municipal realizado no dia 05 de julho de 2015, homologado pelo Decreto nº 1503/2015, de 10 de setembro de 2015, com validade prorrogada por igual período pelo Decreto nº 1575, de 24 de março de 2017, convocado (a) pelo Edital nº 006/2019, de 10 de setembro de 2019, em razão de ter sido (a) classificado (a) para a função de PROFESSOR (A) DO ENSINO FUNDAMENTAL I, integrante do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, para exercer as atividades previstas na Lei 624, de 31 de dezembro de 2009 na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito Municipal

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP.: 46.740-000
Fone: (75) 3330-2375 - prefeiturabonINAL2017@gmail.com

DECRETO Nº 1.732, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

"Nomeia candidato (a) habilitado (a) em concurso público para assunção de função e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado no que dispõe o artigo 12, inciso II da Lei Orgânica do Município de Boninal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado (a) o Senhor (a) VIVIA ROCHA DE OLIVEIRA ROCHA, portador (a) do RG nº 16919250 47 SSP/BA, inscrito (a) no CPF nº 022.132.235-89, aprovado (a) no concurso público municipal realizado no dia 05 de julho de 2015, homologado pelo Decreto nº 1503/2015, de 10 de setembro de 2015, com validade prorrogada por igual período pelo Decreto nº 1575, de 24 de março de 2017, convocado (a) pelo Edital nº 006/2019, de 10 de setembro de 2019, em razão de ter sido (a) classificado (a) para a função de PROFESSOR (A) DO ENSINO FUNDAMENTAL I, integrante do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, para exercer as atividades previstas na Lei 624, de 31 de dezembro de 2009 na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP.: 46.740-000
Fone: (75) 3330-2375 - prefeituraboninal2017@gmail.com

DECRETO Nº 1.731, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

"Nomeia candidato (a) habilitado (a) em concurso público para assunção de função e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado no que dispõe o artigo 12, inciso II da Lei Orgânica do Município de Boninal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado (a) o Senhor (a) MARCELO JOSÉ DE SOUZA, portador (a) do RG nº 877506272 SSP/BA, inscrito (a) no CPF nº 990.624.885-87, aprovado (a) no concurso público municipal realizado no dia 05 de julho de 2015, homologado pelo Decreto nº 1503/2015, de 10 de setembro de 2015, com validade prorrogada por igual período pelo Decreto nº 1575, de 24 de março de 2017; convocado (a) pelo Edital nº 006/2019, de 10 de setembro de 2019, em razão de ter sido (a) classificado (a) para a função de PROFESSOR (A) DO ENSINO FUNDAMENTAL I, integrante do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, para exercer as atividades previstas na Lei 624, de 31 de dezembro de 2009 na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito Municipal

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP.: 46.740-000
Fone: (75) 3330-2375 - prefeiturabonINAL2017@gmail.com

DECRETO Nº 1.730, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

"Nomeia candidato (a) habilitado (a) em concurso público para assunção de função e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado no que dispõe o artigo 12, inciso II da Lei Orgânica do Município de Boninal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado (a) o Senhor (a) KÁTIA CLÁUDIA NOVAIS COSTA, portador (a) do RG nº 64.897.555-1 SSP/SP, inscrito (a) no CPF nº 990.596.655-20, aprovado (a) no concurso público municipal realizado no dia 05 de julho de 2015, homologado pelo Decreto nº 1503/2015, de 10 de setembro de 2015, com validade prorrogada por igual período pelo Decreto nº 1575, de 24 de março de 2017, convocado (a) pelo Edital nº 006/2019, de 10 de setembro de 2019, em razão de ter sido (a) classificado (a) para a função de PROFESSOR (A) DO ENSINO FUNDAMENTAL I, integrante do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, para exercer as atividades previstas na Lei 624, de 31 de dezembro de 2009 na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito Municipal

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP.: 46.740-000
Fone: (75) 3330-2375 - prefeituraboninal2017@gmail.com

DECRETO Nº 1.729, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

"Nomeia candidato (a) habilitado (a) em concurso público para assunção de função e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado no que dispõe o artigo 12, inciso II da Lei Orgânica do Município de Boninal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado (a) o Senhor (a) LUSENE MOREIRA PAZ DE OLIVEIRA, portador (a) do RG nº 11931039 24 SSP/BA, inscrito (a) no CPF nº 015.532.855-73, aprovado (a) no concurso público municipal realizado no dia 05 de julho de 2015, homologado pelo Decreto nº 1503/2015, de 10 de setembro de 2015, com validade prorrogada por igual período pelo Decreto nº 1575, de 24 de março de 2017, convocado (a) pelo Edital nº 006/2019, de 10 de setembro de 2019, em razão de ter sido (a) classificado (a) para a função de PROFESSOR (A) DO ENSINO FUNDAMENTAL I, integrante do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, para exercer as atividades previstas na Lei 624, de 31 de dezembro de 2009 na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito Municipal

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP.: 46.740-000
Fone: (75) 3330-2375 - prefeituraboninal2017@gmail.com

DECRETO Nº 1.728, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

"Nomeia candidato (a) habilitado (a) em concurso público para assunção de função e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado no que dispõe o artigo 12, inciso II da Lei Orgânica do Município de Boninal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado (a) o Senhor (a) MARTA CRISTINA PINTO ROCHA, portador (a) do RG nº 05009222 76 SSP/BA, inscrito (a) no CPF nº 007.157.565-08, aprovado (a) no concurso público municipal realizado no dia 05 de julho de 2015, homologado pelo Decreto nº 1503/2015, de 10 de setembro de 2015, com validade prorrogada por igual período pelo Decreto nº 1575, de 24 de março de 2017, convocado (a) pelo Edital nº 006/2019, de 10 de setembro de 2019, em razão de ter sido (a) classificado (a) para a função de PROFESSOR (A) DO ENSINO FUNDAMENTAL I, integrante do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, para exercer as atividades previstas na Lei 624, de 31 de dezembro de 2009 na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito Municipal

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP.: 46.740-000
Fone: (75) 3330-2375 - prefeituraboninal2017@gmail.com

DECRETO Nº 1.727, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

"Nomeia candidato (a) habilitado (a) em concurso público para assunção de função e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado no que dispõe o artigo 12, inciso II da Lei Orgânica do Município de Boninal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado (a) o Senhor (a) LUIQUES TUNES FERREIRA, portador (a) do RG nº 1200929306 SSP/BA, inscrito (a) no CPF nº 014.633.505-89, aprovado (a) no concurso público municipal realizado no dia 05 de julho de 2015, homologado pelo Decreto nº 1503/2015, de 10 de setembro de 2015, com validade prorrogada por igual período pelo Decreto nº 1575, de 24 de março de 2017, convocado (a) pelo Edital nº 006/2019, de 10 de setembro de 2019, em razão de ter sido (a) classificado (a) para a função de PROFESSOR (A) DO ENSINO FUNDAMENTAL II - GEOGRAFIA, integrante do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, para exercer as atividades previstas na Lei 624, de 31 de dezembro de 2009 na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aurélio Pagani Guedes de Souza
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP.: 46.740-000
Fone: (75) 3330-2375 - prefeituraboninal2017@gmail.com

DECRETO Nº 1.726, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

"Nomeia candidato (a) habilitado (a) em concurso público para assunção de função e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado no que dispõe o artigo 12, inciso II da Lei Orgânica do Município de Boninal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado (a) o Senhor (a) ANA CLÁUDIA SANTOS DA SILVA, portador (a) do RG nº 47.421.562-3 SSP/SP, inscrito (a) no CPF nº 049.700.735-54, aprovado (a) no concurso público municipal realizado no dia 05 de julho de 2015, homologado pelo Decreto nº 1503/2015, de 10 de setembro de 2015, com validade prorrogada por igual período pelo Decreto nº 1575, de 24 de março de 2017, convocado (a) pelo Edital nº 006/2019, de 10 de setembro de 2019, em razão de ter sido (a) classificado (a) para a função de PROFESSOR (A) DO ENSINO FUNDAMENTAL I, integrante do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, para exercer as atividades previstas na Lei 624, de 31 de dezembro de 2009 na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito Municipal

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP.: 46.740-000
Fone: (75) 3330-2375 - prefeituraboninal2017@gmail.com

DECRETO Nº 1.725, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

"Nomeia candidato (a) habilitado (a) em concurso público para assunção de função e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado no que dispõe o artigo 12, inciso II da Lei Orgânica do Município de Boninal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado (a) o Senhor (a) NATHALIE FERREIRA DOS SANTOS DE SOUZA, portador (a) do RG nº 09.954.623-05 SSP/BA, inscrito (a) no CPF nº 018.542.555-09, aprovado (a) no concurso público municipal realizado no dia 05 de julho de 2015, homologado pelo Decreto nº 1503/2015, de 10 de setembro de 2015; com validade prorrogada por igual período pelo Decreto nº 1575, de 24 de março de 2017, convocado (a) pelo Edital nº 006/2019, de 10 de setembro de 2019, em razão de ter sido (a) classificado (a) para a função de PROFESSOR (A) DO ENSINO FUNDAMENTAL I, integrante do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, para exercer as atividades previstas na Lei 624, de 31 de dezembro de 2009 na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP.: 46.740-000
Fone: (75) 3330-2375 - prefeituraboninal2017@gmail.com

DECRETO Nº 1.724, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

"Nomeia candidato (a) habilitado (a) em concurso público para assunção de função e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado no que dispõe o artigo 12, inciso II da Lei Orgânica do Município de Boninal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado (a) o Senhor (a) ANDRESSA SOUZA SILVA, portador (a) do RG nº 13.262.648-93 SSP/BA, inscrito (a) no CPF nº 040.838.365-80, aprovado (a) no concurso público municipal realizado no dia 05 de julho de 2015, homologado pelo Decreto nº 1503/2015, de 10 de setembro de 2015, com validade prorrogada por igual período pelo Decreto nº 1575, de 24 de março de 2017, convocado (a) pelo Edital nº 006/2019, de 10 de setembro de 2019, em razão de ter sido (a) classificado (a) para a função de PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL II - CIÊNCIAS, integrante do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, para exercer as atividades previstas na Lei 624, de 31 de dezembro de 2009 na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito Municipal

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP.: 46.740-000
Fone: (75) 3330-2375 - prefeituraboninal2017@gmail.com

DECRETO Nº 1.723, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

"Nomeia candidato (a) habilitado (a) em concurso público para assunção de função e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado no que dispõe o artigo 12, inciso II da Lei Orgânica do Município de Boninal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado (a) o Senhor (a) DAYANE ALMEIDA ALVES, portador (a) do RG nº 09.907.898-88, inscrito (a) no CPF nº 013.833.915-56, aprovado (a) no concurso público municipal realizado no dia 05 de julho de 2015, homologado pelo Decreto nº 1503/2015, de 10 de setembro de 2015, com validade prorrogada por igual período pelo Decreto nº 1575, de 24 de março de 2017, convocado (a) pelo Edital nº 006/2019, de 10 de setembro de 2019, em razão de ter sido (a) classificado (a) para a função de PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL II - CIÊNCIAS, integrante do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, para exercer as atividades previstas na Lei 624, de 31 de dezembro de 2009 na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito Municipal

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP.: 46.740-000
Fone: (75) 3330-2375 - prefeituraboninal2017@gmail.com

DECRETO Nº 1.721, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

"Nomeia candidato (a) habilitado (a) em concurso público para assunção de função e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado no que dispõe o artigo 12, inciso II da Lei Orgânica do Município de Boninal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado (a) o Senhor (a) AMÉLIA MARIA SILVA, portador (a) do RG nº 24.933.541-4 SSP/BA, inscrito (a) no CPF nº 148.538.938-06, aprovado (a) no concurso público municipal realizado no dia 05 de julho de 2015, homologado pelo Decreto nº 1503/2015, de 10 de setembro de 2015, com validade prorrogada por igual período pelo Decreto nº 1575, de 24 de março de 2017, convocado (a) pelo Edital nº 006/2019, de 10 de setembro de 2019, em razão de ter sido (a) classificado (a) para a função de CIRURGIÃ DENTISTA, integrante do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, para exercer as atividades previstas na Lei 624, de 31 de dezembro de 2009 na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito Municipal

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP.: 46.740-000
Fone: (75) 3330-2375 - prefeituraboninal2017@gmail.com

DECRETO Nº 1.720, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

"Nomeia candidato (a) habilitado (a) em concurso público para assunção de função e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado no que dispõe o artigo 12, inciso II da Lei Orgânica do Município de Boninal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado (a) o Senhor (a) NÉRIO DANIEL SANTANA, portador (a) do RG nº 08.645.558-30 SSP/BA, inscrito (a) no CPF nº 007.500.045-84, aprovado (a) no concurso público municipal realizado no dia 05 de julho de 2015, homologado pelo Decreto nº 1503/2015, de 10 de setembro de 2015, com validade prorrogada por igual período pelo Decreto nº 1575, de 24 de março de 2017, convocado (a) pelo Edital nº 006/2019, de 10 de setembro de 2019, em razão de ter sido (a) classificado (a) para a função de MOTORISTA, integrante do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, para exercer as atividades previstas na Lei 624, de 31 de dezembro de 2009 na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito Municipal

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP.: 46.740-000
Fone: (75) 3330-2375 - prefeituraboninal2017@gmail.com

DECRETO Nº 1.719, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

"Nomeia candidato (a) habilitado (a) em concurso público para assunção de função e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado no que dispõe o artigo 12, inciso II da Lei Orgânica do Município de Boninal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado (a) o Senhor (a) ABÍLIO ANTÔNIO DE MEDEIROS NETO, portador (a) do RG nº 1132035007 SSP/BA, inscrito (a) no CPF nº 029.194.735-22, aprovado (a) no concurso público municipal realizado no dia 05 de julho de 2015, homologado pelo Decreto nº 1503/2015, de 10 de setembro de 2015, com validade prorrogada por igual período pelo Decreto nº 1575, de 24 de março de 2017, convocado (a) pelo Edital nº 006/2019, de 10 de setembro de 2019, em razão de ter sido (a) classificado (a) para a função de MOTORISTA, integrante do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, para exercer as atividades previstas na Lei 624, de 31 de dezembro de 2009 na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito Municipal

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP.: 46.740-000
Fone: (75) 3330-2375 - prefeituraboninal2017@gmail.com

DECRETO Nº 1.718, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

"Nomeia candidato (a) habilitado (a) em concurso público para assunção de função e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado no que dispõe o artigo 12, inciso II da Lei Orgânica do Município de Boninal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado (a) o Senhor (a) HERLON DOS ANJOS MOREIRA PINA, portador (a) do RG nº 998847550 SSP/BA, inscrito (a) no CPF nº 043.649.905-31, aprovado (a) no concurso público municipal realizado no dia 05 de julho de 2015, homologado pelo Decreto nº 1503/2015, de 10 de setembro de 2015, com validade prorrogada por igual período pelo Decreto nº 1575, de 24 de março de 2017, convocado (a) pelo Edital nº 006/2019, de 10 de setembro de 2019, em razão de ter sido (a) classificado (a) para a função de MOTORISTA, integrante do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, para exercer as atividades previstas na Lei 624, de 31 de dezembro de 2009 na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito Municipal

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP.: 46.740-000
Fone: (75) 3330-2375 - prefeituraboninal2017@gmail.com

DECRETO Nº 1.717, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

"Nomeia candidato (a) habilitado (a) em concurso público para assunção de função e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado no que dispõe o artigo 12, inciso II da Lei Orgânica do Município de Boninal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado (a) o Senhor (a) MANOEL MESSIAS LOPES RODRIGUES, portador (a) do RG nº 1349175706 SSP/BA, inscrito (a) no CPF nº 019.738.555-93, aprovado (a) no concurso público municipal realizado no dia 05 de julho de 2015, homologado pelo Decreto nº 1503/2015, de 10 de setembro de 2015, com validade prorrogada por igual período pelo Decreto nº 1575, de 24 de março de 2017, convocado (a) pelo Edital nº 006/2019, de 10 de setembro de 2019, em razão de ter sido (a) classificado (a) para a função de MOTORISTA, integrante do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, para exercer as atividades previstas na Lei 624, de 31 de dezembro de 2009 na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito Municipal

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP.: 46.740-000
Fone: (75) 3330-2375 - prefeiturabonINAL2017@gmail.com

DECRETO Nº 1.716, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

"Nomeia candidato (a) habilitado (a) em concurso público para assunção de função e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado no que dispõe o artigo 12, inciso II da Lei Orgânica do Município de Boninal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado (a) o Senhor (a) BENILTON NOVAIS COSTA, portador (a) do RG nº 52503109 SSP/BA, inscrito (a) no CPF nº 037.379.455-00, aprovado (a) no concurso público municipal realizado no dia 05 de julho de 2015, homologado pelo Decreto nº 1503/2015, de 10 de setembro de 2015, com validade prorrogada por igual período pelo Decreto nº 1575, de 24 de março de 2017, convocado (a) pelo Edital nº 006/2019, de 10 de setembro de 2019, em razão de ter sido (a) classificado (a) para a função de MOTORISTA, integrante do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, para exercer as atividades previstas na Lei 624, de 31 de dezembro de 2009 na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito Municipal

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP.: 46.740-000
Fone: (75) 3330-2375 - prefeituraboninal2017@gmail.com

DECRETO Nº 1.715, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

"Nomeia candidato (a) habilitado (a) em concurso público para assunção de função e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado no que dispõe o artigo 12, inciso II da Lei Orgânica do Município de Boninal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado (a) o Senhor (a) GENIVALDO AZEVEDO DE OLIVEIRA, portador (a) do RG nº 07434286 09 SSP/BA, inscrito (a) no CPF nº 697.946.695-04 , aprovado (a) no concurso público municipal realizado no dia 05 de julho de 2015, homologado pelo Decreto nº 1503/2015, de 10 de setembro de 2015, com validade prorrogada por igual período pelo Decreto nº 1575, de 24 de março de 2017, convocado (a) pelo Edital nº 006/2019, de 10 de setembro de 2019, em razão de ter sido (a) classificado (a) para a função de VIGILANTE, integrante do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, para exercer as atividades previstas na Lei 624, de 31 de dezembro de 2009 na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito Municipal

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP.: 46.740-000
Fone: (75) 3330-2375 - prefeituraboninal2017@gmail.com

DECRETO Nº 1.714, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

"Nomeia candidato (a) habilitado (a) em concurso público para assunção de função e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado no que dispõe o artigo 12, inciso II da Lei Orgânica do Município de Boninal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado (a) o Senhor (a) EMERSON PEREIRA VIEIRA, portador (a) do RG nº 1404859101 SSP/BA, inscrito (a) no CPF nº 026.261.005-10, aprovado (a) no concurso público municipal realizado no dia 05 de julho de 2015, homologado pelo Decreto nº 1503/2015, de 10 de setembro de 2015, com validade prorrogada por igual período pelo Decreto nº 1575, de 24 de março de 2017, convocado (a) pelo Edital nº 006/2019, de 10 de setembro de 2019, em razão de ter sido (a) classificado (a) para a função de VIGILANTE, integrante do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, para exercer as atividades previstas na Lei 624, de 31 de dezembro de 2009 na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP.: 46.740-000
Fone: (75) 3330-2375 - prefeiturabonninal2017@gmail.com

DECRETO Nº 1.713, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

"Nomeia candidato (a) habilitado (a) em concurso público para assunção de função e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado no que dispõe o artigo 12, inciso II da Lei Orgânica do Município de Boninal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado (a) o Senhor (a) FERNANDA MENDES DE SOUZA, portador (a) do RG nº 09.951.860-06 SSP/BA, inscrito (a) no CPF nº 026.925.875-29, aprovado (a) no concurso público municipal realizado no dia 05 de julho de 2015, homologado pelo Decreto nº 1503/2015, de 10 de setembro de 2015, com validade prorrogada por igual período pelo Decreto nº 1575, de 24 de março de 2017, convocado (a) pelo Edital nº 006/2019, de 10 de setembro de 2019, em razão de ter sido (a) classificado (a) para a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, integrante do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, para exercer as atividades previstas na Lei 624, de 31 de dezembro de 2009 na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito Municipal

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP.: 46.740-000
Fone: (75) 3330-2375 - prefeituraboninal2017@gmail.com

DECRETO Nº 1.712, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

"Nomeia candidato (a) habilitado (a) em concurso público para assunção de função e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado no que dispõe o artigo 12, inciso II da Lei Orgânica do Município de Boninal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado (a) o Senhor (a) VAGNER MACEDO NEVES, portador (a) do RG nº 1415157677 SSP/BA, inscrito (a) no CPF nº 036.566.345-05, aprovado (a) no concurso público municipal realizado no dia 05 de julho de 2015, homologado pelo Decreto nº 1503/2015, de 10 de setembro de 2015, com validade prorrogada por igual período pelo Decreto nº 1575, de 24 de março de 2017, convocado (a) pelo Edital nº 006/2019, de 10 de setembro de 2019, em razão de ter sido (a) classificado (a) para a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, integrante do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, para exercer as atividades previstas na Lei 624, de 31 de dezembro de 2009 na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP.: 46.740-000
Fone: (75) 3330-2375 - prefeituraboninal2017@gmail.com

DECRETO Nº 1.711, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

"Nomeia candidato (a) habilitado (a) em concurso público para assunção de função e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado no que dispõe o artigo 12, inciso II da Lei Orgânica do Município de Boninal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado (a) o Senhor (a) KEILA MACEDO SILVA ROCHA, portador (a) do RG nº 09.168.273-80 SSP/BA, inscrito (a) no CPF nº 008.695.845-37, aprovado (a) no concurso público municipal realizado no dia 05 de julho de 2015, homologado pelo Decreto nº 1503/2015, de 10 de setembro de 2015, com validade prorrogada por igual período pelo Decreto nº 1575, de 24 de março de 2017, convocado (a) pelo Edital nº 006/2019, de 10 de setembro de 2019, em razão de ter sido (a) classificado (a) para a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, integrante do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, para exercer as atividades previstas na Lei 624, de 31 de dezembro de 2009 na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP.: 46.740-000
Fone: (75) 3330-2375 - prefeiturabonINAL2017@gmail.com

DECRETO Nº 1.710, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

"Nomeia candidato (a) habilitado (a) em concurso público para assunção de função e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado no que dispõe o artigo 12, inciso II da Lei Orgânica do Município de Boninal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado (a) o Senhor (a) MATHEUS COSTA SAMPAIO, portador (a) do RG nº 13.659.346-16 SSP/BA, inscrito (a) no CPF nº 023.505.335-06, aprovado (a) no concurso público municipal realizado no dia 05 de julho de 2015, homologado pelo Decreto nº 1503/2015, de 10 de setembro de 2015, com validade prorrogada por igual período pelo Decreto nº 1575, de 24 de março de 2017, convocado (a) pelo Edital nº 006/2019, de 10 de setembro de 2019, em razão de ter sido (a) classificado (a) para a função de ASSISTENTE SOCIAL, integrante do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, para exercer as atividades previstas na Lei 624, de 31 de dezembro de 2009 na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito Municipal

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP.: 46.740-000
Fone: (75) 3330-2375 - prefeituraboninal2017@gmail.com

DECRETO Nº 1.709, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

"Nomeia candidato (a) habilitado (a) em concurso público para assunção de função e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado no que dispõe o artigo 12, inciso II da Lei Orgânica do Município de Boninal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado (a) o Senhor (a) BRUNA CASTRO DE OLIVEIRA, portador (a) do RG nº 13.491.470-87 SSP/BA, inscrito (a) no CPF nº 048.492.045-62, aprovado (a) no concurso público municipal realizado no dia 05 de julho de 2015, homologado pelo Decreto nº 1503/2015, de 10 de setembro de 2015, com validade prorrogada por igual período pelo Decreto nº 1575, de 24 de março de 2017, convocado (a) pelo Edital nº 006/2019, de 10 de setembro de 2019, em razão de ter sido (a) classificado (a) para a função de ASSISTENTE SOCIAL, integrante do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, para exercer as atividades previstas na Lei 624, de 31 de dezembro de 2009 na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP.: 46.740-000
Fone: (75) 3330-2375 - prefeituraboninal2017@gmail.com

DECRETO Nº 1.708, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

"Nomeia candidato (a) habilitado (a) em concurso público para assunção de função e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado no que dispõe o artigo 12, inciso II da Lei Orgânica do Município de Boninal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado (a) o Senhor (a) LEONARDO SACERDOTE DE SOUZA, portador (a) do RG nº 09.810.437-39 SSP/BA, inscrito (a) no CPF nº 016.914.515-84, aprovado (a) no concurso público municipal realizado no dia 05 de julho de 2015, homologado pelo Decreto nº 1503/2015, de 10 de setembro de 2015, com validade prorrogada por igual período pelo Decreto nº 1575, de 24 de março de 2017, convocado (a) pelo Edital nº 006/2019, de 10 de setembro de 2019, em razão de ter sido (a) classificado (a) para a função de ASSISTENTE SOCIAL, integrante do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, para exercer as atividades previstas na Lei 624, de 31 de dezembro de 2009 na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2020.

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito Municipal

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP.: 46.740-000
Fone: (75) 3330-2375 - prefeituraboninal2017@gmail.com

DECRETO Nº 1.707, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

"Nomeia candidato (a) habilitado (a) em concurso público para assunção de função e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado no que dispõe o artigo 12, inciso II da Lei Orgânica do Município de Boninal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado (a) o Senhor (a) DAYSE CRISTIANE DE SOUZA NEVES, portador (a) do RG nº 0745477801 SSP-BA, inscrito (a) no CPF nº 755.648.075-53, aprovado (a) no concurso público municipal realizado no dia 05 de julho de 2015, homologado pelo Decreto nº 1503/2015, de 10 de setembro de 2015, com validade prorrogada por igual período pelo Decreto nº 1575, de 24 de março de 2017, convocado (a) pelo Edital nº 08/2019, de 10 de setembro de 2019, em razão de ter sido (a) classificado (a) para a função de nutricionista, integrante do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, para exercer as atividades previstas na Lei 624, de 31 de dezembro de 2009 na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2020.

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito Municipal

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP.: 46.740-000
Fone: (75) 3330-2375 - prefeituraboninal2017@gmail.com

DECRETO Nº 1.706, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

"Nomeia candidato (a) habilitado (a) em concurso público para assunção de função e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado no que dispõe o artigo 12, inciso II da Lei Orgânica do Município de Boninal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado (a) o Senhor (a) MARÍLIA OLIVEIRA DE MATOS, portador (a) do RG nº 16209311 09 SSP/BA, inscrito (a) no CPF nº 859.094.305-48, aprovado (a) no concurso público municipal realizado no dia 05 de julho de 2015, homologado pelo Decreto nº 1505/2015, de 10 de setembro de 2015, com validade prorrogada por igual período pelo Decreto nº 1576, de 24 de março de 2017, convocado (a) pelo Edital nº 007/2019, de 10 de setembro de 2019, em razão de ter sido (a) classificado (a) para a função de Agente de Combate às Endemias, integrante do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, para exercer as atividades previstas na Lei 624, de 31 de dezembro de 2009 com vínculo laboral na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2020

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito Municipal

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP.: 46.740-000
Fone: (75) 3330-2375 - prefeiturabonINAL2017@gmail.com

DECRETO Nº 1.705, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

"Nomeia candidato (a) habilitado (a) em concurso público para assunção de função e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado no que dispõe o artigo 12, inciso II da Lei Orgânica do Município de Boninal.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado (a) o Senhor (a) INGRID NALU SOUSA FEITOSA DE ALMEIDA, portador (a) do RG nº 12.590.034-18 SSP/BA, inscrito (a) no CPF nº 053.139.595-22, aprovado (a) no concurso público municipal realizado no dia 05 de julho de 2015, homologado pelo Decreto nº 1505/2015, de 10 de setembro de 2015, com validade prorrogada por igual período pelo Decreto nº 1576, de 24 de março de 2017, convocado (a) pelo Edital nº 007/2019, de 10 de setembro de 2019, em razão de ter sido (a) classificado (a) para a função de Agente de Combate às Endemias, integrante do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, para exercer as atividades previstas na Lei 624, de 31 de dezembro de 2009 com vínculo laboral na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2020.

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito Municipal

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 006/2020

O Prefeito do Município de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regulamentares e para que produza os efeitos legais em sua plenitude, à vista do Pregão Presencial nº 006/2020, objetivando a Contratação de empresa(s) para o fornecimento de forma parcelada de gêneros alimentícios, destinados à manutenção das Secretarias deste Município, conforme especificações mínimas constantes no anexo I, tipo menor preço unitário.

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados referentes ao Pregão Presencial sob comento;

CONSIDERANDO que o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 006/2020 desenvolveu-se em conformidade com as Leis Federais nº 10.520/02, com subsídios da Lei Federal nº 8.666/93 com suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que os preços cotados propostos pelas empresas vencedoras estão em conformidade com o valor orçado por esta Administração;

RESOLVE.
HOMOLOGAR, como de fato homologa o resultado da licitação Pregão Presencial nº 006/2020 a favor da empresa conforme abaixo:

Licitantes Vencedoras: PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.205.706/0001-52, estabelecida na Rua Manoel Gomes de Almeida, nº 10 – CEP 46740-00, Bairro Centro, Boninal – BA, vencedora dos itens nºs 01, 02, 05, 08, 09, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 30, 31, 32, 34, 35, 37, 40, 43, 45, 48, 50, 52, 54, 56 e 57 perfazendo um valor global de ***R$234.556,00 (duzentos e trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta e seus reais)*** e a empresa **BONINA COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.793.715/0001-50, estabelecida na Av. Professor Armênio Santana Paiva, s/nº Bairro Centro, CEP 46740-000, Boninal – BA, vencedora dos itens nºs 03, 04, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 19, 20, 25, 28, 29, 33, 36, 38, 39, 41, 42, 44, 46, 47, 49, 51, 53, 55 e 58 perfazendo um valor global de ***R$193.700,00 (cento e noventa e três mil e setecentos reais).***

Encaminhem-se os autos do processo para providencias cabíveis com formalização do instrumento contratual, conforme especificações detalhadas no instrumento convocatório, respeitando-se as normas do Edital e da Lei. Publique-se. **Data da Homologação: 03 de março de 2020** – Aurélio Fagundes de Souza – Prefeito Municipal.

Nº de autenticação: 5CA42EEEEE-27133A0E8C-FA446169FF-951CD41DF2

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 007/2020

O Prefeito do Município de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regulamentares e para que produza os efeitos legais em sua plenitude, à vista do Pregão Presencial nº 007/2020, objetivando a Contratação de empresa(s) para o fornecimento de forma parcelada de materiais de higiene e limpeza para a manutenção das secretarias deste Município, conforme especificações constantes no Anexo I, tipo menor preço por item.

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados referentes ao Pregão Presencial sob comento;

CONSIDERANDO que o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 007/2020 desenvolveu-se em conformidade com as Leis Federais nº 10.520/02, com subsídios da Lei Federal nº 8.666/93 com suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que os preços cotados propostos pelas empresas vencedoras estão em conformidade com o valor orçado por esta Administração;

RESOLVE
HOMOLOGAR, como de fato homologa o resultado da licitação Pregão Presencial nº 007/2020 a favor das empresas conforme abaixo:
Licitantes Vencedoras: PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.205.706/0001-52, estabelecida na Rua Manoel Gomes de Almeida, nº 10 – CEP 46740-00, Bairro Centro, Boninal – BA, vencedora dos itens nºs 01, 03, 07, 11, 16, 22, 24, 26, 27, 28, 30, 32, 35, 38, 39, 40, 45 e 48, perfazendo um valor global de ***R$185.627,00 (cento e oitenta e cinco reais seiscentos e vinte e sete reais)*** e a empresa **BONINA COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.793.715/0001-50, estabelecida na Av. Professor Armênio Santana Paiva, s/nº Bairro Centro, CEP 46740-000, Boninal – BA, vencedora dos itens nºs 02, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 25, 29, 31, 33, 34, 36, 37, 41, 42, 43, 44, 46, 47 e 49 perfazendo um valor global de ***R$228.520,00 (duzentos e vinte e oito mil quinhentos e vinte reais).***

Encaminhe-se os autos do processo para providencias cabíveis com formalização do instrumento contratual, conforme especificações detalhadas no instrumento convocatório, respeitando-se as normas do Edital e da Lei. Publique-se. **Data da Homologação: 03 de março de 2020** – Aurélio Fagundes de Souza – Prefeito Municipal.

Nº de autenticação: 5CA42EEEEE-27133A0E8C-FA446169FF-951CD41DF2